

Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado "Residencial Barrinha", à Rua X de Novembro, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 22 da quadra 02, medindo doze metros de frente pela citada via pública, vinte e cinco metros pela lateral direita, confrontando com o lote 21, vinte e cinco metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 23 e doze metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 03, perfazendo a área de 300,00 metros quadrados, distante cento e oito metros da intersecção do alinhamento predial da Rua X de Novembro com o alinhamento predial da Rua D. PROPRIETÁRIA: Cipesa Engenharia S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, à Rua Santa Leopoldina, nº 148, Jaraguá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.272.753/0001-35. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 1/58.690, sendo que o loteamento acima mencionado foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 2/58.690, nesta data, neste cartório. (rm). Dou fé. O Oficial.

R.1-60.237 - DATA: 08 de dezembro de 2.004. VENDEDORA: Cipesa Engenharia S/A, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, à Rua Santa Leopoldina, nº 148, Jaraguá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.272.753/0001-35. COMPRADORES: Edimar Gonçalves da Silva, administrador, CI/M-6.852.410-SSP/MG, CPF nº 595.317.036-04 e sua mulher Marília Eurípedes Alves de Souza Silva, do lar, CI/MG-11.320.010-SSP/MG, CPF nº 003.865.226-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/02/94, residentes e domiciliados na cidade de Campo Florido, desta comarca, à Rua Santa Catarina, nº 11, Bairro Alto, brasileiros. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca-financiamento de imóveis na planta e/ou em construção-recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 08 de setembro de 2.004, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$857,14 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), sendo que a SISA foi recolhida sobre a

importância de R\$1.752,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais), por exigência fiscal. OBSERVAÇÕES: Foram apresentadas a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa, de nº 7.008.102, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 19/08/2.004; a Certidão Positiva de Débito, com Efeitos de Negativa, de nº 038182004-02001040, emitida pelo INSS, em 23/09/2.004 e a Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, em 17/11/2.004, todas em nome da vendedora, aqui arquivadas. (am).
Cláudia Dou fé. Uberaba, 08 de dezembro de 2.004. P Oficial:
_____.
Cláudia

R.2-60.237 - DATA: 08 de dezembro de 2.004. **DEVEDORES:** Edimar Gonçalves da Silva e sua mulher Marília Eurípedes Alves de Souza Silva, devidamente qualificados no R.1/60.237. **CREDORA:** Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Triângulo Mineiro. **INTERVENTENTE CONSTRUTORA/FIADORA:** Cipesa Engenharia S/A, devidamente qualificada no R.1/60.237. **ÔNUS:** Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca-financiamento de imóveis na planta e/ou em construção-recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 08 de setembro de 2.004, desta cidade, aqui arquivado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 108 meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano. **VALOR DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** R\$283,18 (duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), vencível de acordo com a cláusula sexta do presente contrato. **VALOR DA GARANTIA PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL:** R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **FORO:** Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do presente contrato, ficou eleito o foro

correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do referido contrato. OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que parte do valor da operação destina-se ao pagamento do preço do terreno e o restante destina-se à construção de uma unidade habitacional do empreendimento denominado "Residencial Barrinha", na qual, além do valor já mencionado, serão aplicados pelos devedores R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) provenientes de saldo da conta vinculada ao FGTS. (am). Dou fé. Uberaba, 08 de dezembro de 2.004. O Oficial: Clay.

PESSOAS CONSERTADAS
NÃO CONSERTADAS

Av.3-60.237 - DATA: 28 de março de 2.005. Certifico que Edimar Gonçalves da Silva fez edificar no terreno descrito nesta matrícula uma casa de morada, emplacada com o nº 453, composta de sala, dois quartos, hall de circulação, cozinha, banheiro e área de serviço, com a área total construída de 43,53 metros quadrados. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 08 de março de 2.005, da cidade de Campo Florido, desta comarca, assinado pelo citado Edimar Gonçalves da Silva, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal de Campo Florido, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.T.U., é de R\$15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais) e que a mesma foi vistoriada em 21 de fevereiro de 2.005. (INSS: Certidão Negativa de Débito nº 010312005-11029050, emitida em 04/02/2.005, aqui arquivada). (rm). Dou fé. Uberaba, 28 de março de 2.005. O Oficial: Clay.

Av.4-60.237 - DATA: 02 de outubro de 2.008. Certifico que o R.2/60.237, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, fica cancelado em virtude do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 1º de outubro de 2.008, desta cidade, assinado por dois representantes da mencionada

Caixa, aqui arquivado. (rm). Dou fé. Uberaba, 02 de outubro de 2.008.

Oficial: *D. M. M. M. M.*

Av.5-60.237 - DATA: 12 de agosto de 2.011. Certifico que Edimar Gonçalves da Silva fez reformar e aumentar a casa de morada averbada neste livro, sob o nº 3/60.237, cuja casa após a reforma e aumento citados passou a ter 85,66 metros quadrados de área construída. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 08 de agosto de 2.011, desta cidade, assinado pelo citado Edimar Gonçalves da Silva, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal de Campo Florido, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.T.U., antes da reforma e aumento citados era de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e depois passou a ser de R\$39.216,71 (trinta e nove mil duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), tendo sido vistoriada em 25 de abril de 2.011.

OBSERVACÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de nº 154702011-11029050, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 27/06/2.011, aqui arquivada. (Emolumentos: R\$130,87; TFJ: R\$50,42; Total: R\$181,29). (rm). Dou fé. Uberaba, 12 de agosto de 2.011. Oficial: *M. M. M. M.*

R.6-60.237 - DATA: 12 de agosto de 2.011. DEVEDORES FIDUCIANTES: Edimar Gonçalves da Silva, gerente agrícola, CI/RG/M-6.852.410-SSP/MG, CPF nº 595.317.036-04 e sua mulher Marília Eurípedes Alves de Souza Silva, do lar, CI/RG/MG-11.320.010-SSP/MG, CPF nº 003.865.226-93, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campo Florido, desta comarca, à Rua Dez de Novembro, nº 453, Bairro Tereza Barrinha, CEP 38130-000, brasileiros. CREDORA FIDUCIÁRIA: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de financiamento com constituição de

MATRÍCULA
60.237FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

P OFICIAL

12 de agosto de 2011

alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 30 de junho de 2.011, da cidade de São Paulo, aqui arquivado. VALOR DA DÍVIDA: R\$46.418,96 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), devendo ser pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 13,085% ao ano e efetiva de 13,9000% ao ano, sendo a primeira do valor de R\$562,06 (quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos), vencível em 30 de julho de 2.011. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI N° 9.514/97: R\$91.000,00 (noventa e um mil reais). FORO: São Paulo-Capital. (Emolumentos: R\$523,60; TFJ: R\$201,75; Total: R\$725,35). (rm). Dou fé. Uberaba, 12 de agosto de 2.011. O Oficial: *[Assinatura]*

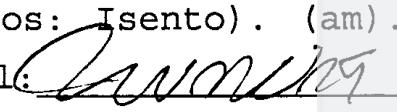
AV.7-60.237 - DATA: 12 de agosto de 2.011. Certifico, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e de acordo com o contrato já registrado neste livro, sob o nº 6/60.237, nesta data, aqui arquivado, que foi emitida pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária a cédula de crédito imobiliário nº 2083, série 2011, datada de 30 de junho de 2.011, da cidade de São Paulo-Capital, no valor de R\$46.418,96 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), em cuja cédula figuram, como devedores, Edimar Gonçalves da Silva e sua mulher Marília Eurípedes Alves de Souza Silva e, como custodiante, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-Capital, à Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91. (Emolumentos: R\$10,39; TFJ: R\$3,27; Total: R\$13,66). (rm). Dou fé. Uberaba, 12 de agosto de 2.011. Oficial: *[Assinatura]*

(Vide verso)

Av.8-60.237 - Protocolo nº 241.861, de 19 de julho de 2.016.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 27 de maio de 2.016, da cidade de São Paulo-Capital, assinado por dois representantes da Caixa Econômica Federal-CEF, acompanhado da declaração datada de 13 de março de 2.015, da referida cidade de São Paulo, assinada por dois representantes da custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e do documento de confirmação do detentor (credor) de título, datado de 19 de fevereiro de 2.015, da aludida cidade de São Paulo, assinado por dois representantes da CETIP S/A-Mercados Organizados, com firmas reconhecidas, aqui arquivados, para ficar constando que a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária endossou à citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, a cédula de crédito imobiliário averbada neste livro, sob o nº 7/60.237, em 12/08/2.011. (Emolumentos: R\$14,35; TFJ: R\$4,51; Total: R\$18,86). (ac). Dou fé. Uberaba, 19 de julho de 2.016. O Oficial: 

Av.9-60.237 - Protocolo nº 246.046, de 04 de janeiro de 2.017.

Procede-se a esta averbação, à vista de certidão da Prefeitura Municipal de Campo Florido, aqui arquivada, para ficar constando que a Rua X de Novembro teve a sua denominação alterada para RUA DR. RICARDO GOMES NOGUEIRA RAMOS. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 06 de janeiro de 2.017. O Oficial: 

Av.10-60.237 - Protocolo nº 246.046, de 04 de janeiro de 2.017.

Certifico que o loteamento denominado "Residencial Barrinha" passou a denominar-se "RESIDENCIAL TEREZA BARRINHA". Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 16 de dezembro de 2.016, da cidade de São Paulo-Capital, assinado pelos interessados, com firmas reconhecidas, instruído com fotocópia da Lei Municipal nº 969/2.005, de 22 de fevereiro de 2.005, sancionada pelo então Prefeito Municipal de Campo Florido. (Emolumentos: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37). (am). Dou fé. Uberaba, 06 de

janeiro de 2.017. O Oficial: Olívio R.

Av.11-60.237 - Protocolo nº 246.046, de 04 de janeiro de 2.017.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 16 de dezembro de 2.016, da cidade de São Paulo-Capital, assinado por dois representantes da Caixa Econômica Federal-CEF, com firmas reconhecidas, aqui arquivado, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob o nº 6/60.237, em 12 de agosto de 2.011 e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte dos fiduciante, Edimar Gonçalves da Silva e sua mulher Marília Eurípedes Alves de Souza Silva, ~~FICA CONSOLIDADA~~ a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Guia de Informação Inter-Vivos (I.T.B.I) datada de 27 de outubro de 2.016, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado pela Fazenda Municipal de Campo Florido em R\$54.954,76 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$1.099,09 (hum mil e noventa e nove reais e nove centavos). (Emolumentos: R\$780,47; TFJ: R\$300,72; Total: R\$1.081,19). (am). Dou fé. Uberaba, 06 de janeiro de 2.017. O oficial: Olívio R.

Av.12-60.237 - Protocolo nº 263.159, de 16 de novembro de 2.018.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Florido sob o nº 1629. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37). (am). Dou fé. Uberaba, 11 de dezembro de 2.018. O Oficial: Olívio R.

Av.13-60.237 - Protocolo nº 263.159, de 16 de novembro de 2.018.

Certifico que, tendo em vista a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, conforme averbação nº 11/60.237, de 06/01/2.017, e o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, foram realizados o primeiro e o segundo públicos leilões em 07 de maio de 2.018 e em 15 de maio de 2.018, respectivamente, não havendo licitantes. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 01 de novembro de 2.018, da cidade de São Paulo-Capital, assinado por dois representantes da citada Caixa Econômica Federal, instruído com os Autos de 1º e 2º Públicos Leilões, datados de 07 de maio de 2.018 e de 15 de maio de 2.018, respectivamente, assinados pelo leiloeiro oficial Flávio Duarte Cerúli, todos com firmas reconhecidas, aqui arquivados. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37). (am). Dou fé. Uberaba, 11 de dezembro de 2.018. Oficial: JMF.

Av.14-60.237 - Protocolo nº 263.647, de 04 de dezembro de 2.018.

Certifico que a Av.7/60.237, de cédula de crédito imobiliário a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, fica cancelada em virtude do termo de quitação, datado de 01 de novembro de 2.018, da cidade de São Paulo-Capital, assinado por dois representantes da Caixa Econômica Federal-CEF, com firmas reconhecidas, aqui arquivado. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37). (am). Dou fé. Uberaba, 11 de dezembro de 2.018. Oficial: JMF.

Av.15-60.237 - Protocolo nº 263.647, de 04 de dezembro de 2.018.

Certifico que o R.6/60.237 fica cancelado em virtude do termo de quitação, datado de 01 de novembro de 2.018, da cidade de São Paulo-Capital, assinado por dois representantes da Caixa Econômica Federal-CEF, com firmas reconhecidas, aqui arquivado. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$62,21; TFJ: R\$19,36; Total: R\$81,57). (am). Dou fé. Uberaba, 11 de dezembro de 2.018. Oficial: JMF. (vide ficha 005)

MATRÍCULA
60.237FICHA
005

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

01 de dezembro de 2021

R.16-60.237 - Protocolo nº 293.650, de 09 de novembro de 2.021.

Por escritura pública de compra e venda de 28 de outubro de 2.021, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Água Comprida, desta comarca, livro nº 090-N, fls. 234/236, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, nº 34, Bloco A, quadra 4, Asa Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, vendeu à NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS CARNEIRO LTDA, empresa com sede nesta cidade, à Rua Latifa Dib, nº 290, Conjunto Margarida Rosa de Azevedo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.211.722/0001-00, devidamente representada, pela importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R\$119.652,92 (cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: Consta da presente escritura que a vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 31/05/2.021. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R\$1.632,86; Recompe: R\$97,96; TFJ: R\$804,24; ISSQN: R\$81,64; Total: R\$2.616,70). (mm).
Dou fé. Uberaba, 01 de dezembro de 2.021.
Oficial: _____.

R.17-60.237 - Protocolo nº 300.850, de 30 de junho de 2.022.

TRANSMITENTE: Negócios Imobiliários Carneiro Ltda, empresa com sede nesta cidade, à Rua Latifa Dib, nº 290, Conjunto Margarida Rosa de Azevedo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.211.722/0001-00.

ADQUIRENTE: José Adriano dos Santos da Luz, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido, desta comarca, à Rua Jerônimo Fernandes da Silva, nº 470, Bairro Comendador Tércio Wanderley, empresário, CI/RG/1.568.087-SSP/AL, CPF nº 026.863.194-88, solteiro, maior, não

convivente em união estável, brasileiro. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nº 9102562, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 03 de junho de 2.022, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR: R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) provenientes de recursos próprios do comprador e R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 30/05/2.022. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4543-5; Emolumentos: R\$2.386,77; Recompe: R\$143,20; TFJ: R\$1.401,75; ISSQN: R\$119,34; Total: R\$4.051,06). (rm). Dou fé. Uberaba, 13 de julho de 2.022. Oficial:

R.18-60.237 - Protocolo nº 300.850, de 30 de junho de 2.022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: José Adriano dos Santos da Luz, devidamente qualificado no R.17/60.237. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: Banco Bradesco S/A, instituição financeira com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. FORMA DO TÍTULO: Contrato já registrado sob o nº 17/60.237, nesta data. VALOR DA DÍVIDA: R\$192.250,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais), devendo ser pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, calculadas às taxas de juros nominal de 9,1098% ao ano e efetiva de 9,5000% ao ano, pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, sendo a primeira prestação no valor de R\$2.920,46 (dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), vencível em 20 de julho de 2.022. **GARANTIA**: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI N° 9.514/97:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
60.237FICHA
006

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

13

de julho

de 2022

R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). FORO: Ficou eleito o foro desta comarca para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões, dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4542-7; Emolumentos: R\$2.249,15; Recompe: R\$134,94; TFJ: R\$1.107,88; ISSQN: R\$112,46; Total: R\$3.604,43). (rm). Dou fé. Uberaba, 13 de julho de 2.022. Oficial: Mir.

Av.19-60.237 - Protocolo nº 334.314, de 14 de janeiro de 2.025.

Procede-se a esta averbação, à vista do ~~requerimento~~ datado de 05 de dezembro de 2.024, da cidade de Brasília-DF, assinado digitalmente por Aureo Oliveira Neto, na qualidade de procurador do Banco Bradesco S/A, aqui arquivado, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os n°s 17/60.237 e 18/60.237, em 13/07/2.022, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte do fiduciante José Adriano dos Santos da Luz, **FICA CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do citado BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001-12. OBSERVAÇÕES: Consta da Guia de Informação Inter-Vivos (ITBI), datada de 25/11/2.024, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda de Campo Florido em R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e que o ITBI foi pago no valor de R\$12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), em 04/12/2.024. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4243-2; Emolumentos: R\$2.767,39; Recompe: R\$166,03; TFJ: R\$1.625,28; ISSQN: R\$138,37; Total: R\$4.697,07). (nd). Dou fé. Uberaba, 24 de janeiro de 2.025. Oficial: Mir.